



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 14 / 2022 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 25 de julho de 2022.**

Dispõe sobre o abono de falta de estudante em aula, decorrente de representação oficial em atividades do IFC.

**O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, junto à Pró-Reitoria de Ensino e à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, considerando:

- A Resolução nº 10/2021 CONSUPER, que dispõe sobre a organização Didática dos Cursos do IFC;
- O processo nº 23348.004767/2022-04.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar esta Portaria Normativa que trata do abono de falta de estudante em aula, decorrente de representação oficial em atividades do IFC.

**Art. 2º** Será considerada como abono de faltas para fins de registro em Diário de Classe, a ausência do estudante em aula decorrente de representação oficial em atividade do IFC, desde que comprovada documentalmente.

**Parágrafo único.** A representação oficial em atividade do IFC se dá quando o estudante está representando seu campus ou o IFC em atividades, tais como: CONSUPER, CONSEPE, CONCAMPUS, MICTI, conselhos de classe, eventos institucionais, jogos estudantis, entre outros definidos em documentos institucionais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/07/2022 13:25 )*

FABIO ANDRE NEGRI BALBO  
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: 1855217

*(Assinado digitalmente em 26/07/2022 13:39 )*

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
Matrícula: 1102088

*(Assinado digitalmente em 26/07/2022 17:13 )*

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Processo Associado: 23348.004767/2022-04**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**

**NORMATIVA**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **abf7282b1f**